Id:10EF1A44D6980AF9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

14

Ata da reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Lagoa do Piauí, para tratar de assuntos relacionados a edificações do município.

Aos vinte e um dias do ano de dois mil e vinte e dois as nove horas da manhã na sala anexa da prefeitura, situado a Av. José Soares da Silva nº 1488 - Centro desta cidade, reuniram-se os membros do conselho municipal de desenvolvimento urbano e habitacional para tratar de assuntos relacionados a edificação do município. As obras irregulares no município são aquelas que não obedecem aos padrões fixados nas leis e nos projetos. Elas podem violar a legislação local sobre edificações (código de postura do município) e serem iniciadas por um construtor ou pelo próprio morador. A regularização depende da apresentação de documentação e também da análise da prefeitura e técnicos responsáveis. Nesse caso o projeto deve ser assinado por profissional habilitado junto aos órgãos (CAU/CREA/CFT). A reunião foi presidida pelo presidente do Conselho Sr. Marcos André Moura Paiva que colocou aos presentes que o objetivo dessa reunião é a regularização das edificações irregulares neste município, buscar simplificar e desburocratizar o trabalho e trazer segurança e crescimento ao município e município, tornar as edificações tanto de residências quanto de comércio completamente regulares. Essa regularização consiste em tornar legal as edificações de uma cidade onde estão ou estão localizadas, bem como junto a outros órgãos como Meio Ambiente e vigilância sanitária. O presidente colocou que é fundamental para que toda documentação relativa ao imóvel ou futuro imóvel estejam em ordem e que ele passe de fato e direito neste município. Sem mais para o momento o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as dez e trinta da manhã. Lagoa do Piauí vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois

Marcos André Moura Paiva

Cláudia Raquel Moura Paiva

Município Conselho Municipal de Serviços

Lucicleia dos Santos Silva

Maria de Fátima Alves de Sousa

Raimunda Antônio Batista de Macedo

Id:0E288F541B840EDF

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal

PREFEITURA DE LUZILÂNDIA
AÇÃO E TRABALHO

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

A Prefeita Municipal de Luzilândia, Estado do Piauí, Exmª. Srª., Fernanda Pinto Marques, no uso de suas atribuições legais, e, com arrimo na Lei Orgânica Municipal, **EMPOSSA** nesta data **MARIA DO SOCORRO MACHADO DE SOUSA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 944.343.443-15/MF, nomeada por força de Sentença Judicial, em cumprimento a tutela de urgência, proferida nos Autos Processuais n º 000221-55.2017.8.18.0060, referente ao certame público regido pelo Edital nº 001/2015, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deste município.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Lei Municipal nº 028, 06 de dezembro de 2021, que disciplina o regime jurídico dos servidores públicos municipais e dá outras providências, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, eu, ALEX CARVALHO ALVES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente, por mim, e pela empossada.

Luzilândia (PI), 28 de julho de 2022.

FERNANDA PINTO MARQUES:75560020397 — Assinado de forma digital por FERNANDA PINTO MARQUES:75560020397 Dados: 2022.07.28 11:22:59

FERNANDA PINTO MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL

ALEX CARVALHO ALVES:77189655387 — Assinado de forma digital por ALEX CARVALHO ALVES:77189655387 Dados: 2022.07.28 11:23:12

ALEX CARVALHO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Maria do Socorro Machado de Sousa
MARIA DO SOCORRO MACHADO DE SOUSA
EMPOSSADA

Id:12525FBD34220EDC

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal

PREFEITURA DE LUZILÂNDIA
AÇÃO E TRABALHO

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

A Prefeita Municipal de Luzilândia, Estado do Piauí, Exmª. Srª., Fernanda Pinto Marques, no uso de suas atribuições legais, e, com arrimo na Lei Orgânica Municipal, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a), **CLÉIA AGUIAR OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 004.853.463.38/MF, nomeada por força de Sentença Judicial, em cumprimento a tutela de urgência, proferida nos Autos Processuais n º 000221-55.2017.8.18.0060, referente ao certame público regido pelo Edital nº 001/2015, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, deste município.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Lei Municipal nº 028, 06 de dezembro de 2021, que disciplina o regime jurídico dos servidores públicos municipais e dá outras providências, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, eu, ALEX CARVALHO ALVES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente, por mim, e pela empossada.

Luzilândia (PI), 28 de julho de 2022.

FERNANDA PINTO MARQUES:75560020397 — Assinado de forma digital por FERNANDA PINTO MARQUES:75560020397 Dados: 2022.07.28 11:19:35

FERNANDA PINTO MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL

ALEX CARVALHO ALVES:77189655387 — Assinado de forma digital por ALEX CARVALHO ALVES:77189655387 Dados: 2022.07.28 11:22:34

ALEX CARVALHO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Cléia Aguiar Oliveira
CLÉIA AGUIAR OLIVEIRA
EMPOSSADA